



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2951/14

PLL Nº 274/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 032 /16 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre a adotar formatos abertos de documentos digitais para a sua criação, o seu armazenamento e a sua disponibilização e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Alberto Kopittke.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, com o conseqüente protocolo de Emenda corretiva, registrada sob o nº 01, e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 15-16.

É o relatório.

Não existindo qualquer óbice à tramitação do projeto, e sendo essa uma proposta que visa à adequação de formatos e segurança da informação, ao mesmo tempo que à independência de empresas específicas, este projeto é meritório.

Manifesta-se, portanto, essa relatora, pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2016.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2951/14
PLL N° 274/14
Fl. 2

**PARECER N° 032 /16 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 29/03/16

Vereador Elizando Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Eng° Comassetto

Vereadora Séfora Gomes Mota